



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 104/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa de São João Batista, realizada anualmente no mês de junho.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa de São João Batista, realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de março de 2026.

MICHEL KARY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de Araraquara a tradicional Festa de São João Batista, realizada pela paróquia dedicada ao santo a cerca de 25 anos, em razão de sua relevância cultural, religiosa e social para a população.

Celebrada anualmente no mês de junho, período consagrado às festividades juninas em todo o Brasil, a Festa de São João Batista integra um dos momentos mais significativos da cultura popular, reunindo fé, tradição e convivência comunitária. O ponto central das celebrações ocorre no dia 24 de junho, data dedicada ao nascimento de São João Batista, figura de grande importância na tradição cristã.

Em Araraquara, a festividade apresenta programação estruturada e contínua ao longo de vários dias, incluindo celebrações religiosas, quermesse, apresentações culturais e atividades comunitárias, estendendo-se por todo mês com programação musical em todos os finais de semana.

Mais do que uma comemoração religiosa, a Festa de São João Batista representa um verdadeiro patrimônio imaterial da comunidade local. Durante sua realização, o espaço da paróquia se transforma em ponto de encontro de famílias, moradores e visitantes, fortalecendo laços sociais e promovendo um ambiente de acolhimento, solidariedade e participação coletiva.

A festa preserva elementos tradicionais das celebrações juninas, como comidas típicas, música, apresentações culturais e atividades recreativas, mantendo viva uma manifestação que atravessa gerações e que contribui diretamente para a construção da identidade cultural do município.

Além de seu valor cultural e religioso, o evento desempenha importante papel social e econômico, mobilizando voluntários, incentivando a participação comunitária e gerando recursos que são revertidos em ações e melhorias para a própria comunidade.

Importante destacar que a Paróquia de São João Batista possui trajetória consolidada no município, sendo um espaço de referência religiosa e social, o que reforça ainda mais a relevância e a legitimidade da festividade no contexto local.

Dessa forma, a inclusão da Festa de São João Batista no Calendário Oficial do Município de Araraquara representa o reconhecimento de uma tradição que já faz parte da vida da população, valorizando a cultura popular, incentivando a continuidade das manifestações religiosas e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Por todo o exposto, justifica-se plenamente a presente iniciativa, como forma de garantir visibilidade, reconhecimento institucional e apoio a uma festividade que, ano após ano, reafirma sua importância para o município de Araraquara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de março de 2026.

MICHEL KARY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=JUTD719B4XYE30C0>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **JUTD-719B-4XYE-30C0**